



A LUTA PELA CIDADANIA DAS MULHERES

A cidadania garante aos indivíduos o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais, determinados pela constituição de cada país. Porém, apesar do conceito determinar isso, nem todos os cidadãos gozam de seus direitos como deveriam. As mulheres, desde o início das civilizações, são oprimidas pelas tradições, tratadas como inferiores e impedidas de fazer suas próprias escolhas. E hoje em dia, as cidadãs possuem plenos direitos em todo o mundo?

Definitivamente, as mulheres não podem fazer tudo que os homens fazem, e isso fica mais evidente em alguns países, como a Palestina, por exemplo, onde elas ainda não podem estudar, direito esse que parece tão básico em todo o mundo. Diante de injustiças como essa, surgem resistências como a da jovem Malala, que foi atacada apenas por ir à escola e ficou entre a vida e a morte. Ela ganhou o Nobel da Paz pela sua resistência e seu discurso pelo direito de estudar para as meninas. Foram mulheres persistentes e fortes como Malala que abriram espaço para as demais na sociedade, e que conquistaram a cidadania para a maior parte de todas nós.

Um exemplo forte dessa cidadania é o direito de voto, que foi conquistado aos poucos. Em 1908, as mulheres participavam da política em apenas três países. Durante o século XX, movimentos sufragistas surgiram por todo o globo e, em 2008, praticamente todas as mulheres e homens já possuíam direito ao voto, com algumas exceções, como na Arábia Saudita.

A cidadania não se resume a garantia de estudar e votar. Ela engloba muitas outras prerrogativas e deveres que, de acordo com os direitos humanos, são garantidos a todos. Na sua jornada por igualdade, as mulheres já conquistaram muitas coisas, mas ainda estão longe de desfrutar integralmente de respeito e valorização. A luta para poder exercer sua cidadania plena continua sendo diária, e para que verdadeiros resultados sejam conquistados, é preciso debater o assunto e reconhecer que o preconceito existe sim. Apenas com o respeito, a ajuda dos homens e as oportunidades, as mulheres poderão exercer todos os direitos que, teoricamente, já possuem.

Aline Purnhagen Broering
2º ano / Itapema
2018